



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2024.

**CONVOCA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DA EDUCAÇÃO BÁSICA QUE ESTAVAM EM CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO, INTEGRANTES DA ESTRUTURA, QUADRO OU TABELA DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO, COM VÍNCULO ESTATUTÁRIO, CELETISTA OU TEMPORÁRIO, DESDE QUE EM EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES NA REDE PÚBLICA DURANTE O PERÍODO EM QUE OCORRERAM OS REPASSES A MENOR DO FUNDEF 1998-2006.**

A Secretária de Administração do Município de Poço de José de Moura – Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições prevista na Lei Municipal 643/2024 e,

**CONSIDERANDO** o plano de aplicação de recursos financeiros do Fundef que trata do rateio de verba de transferência de recursos da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF/Precatórios. Processo Judicial de Cumprimento de Sentença Nº 0061470-90.2016.4.01.3400, que tramita na 5ª Vara Federal Cível da SJDF, originário do Processo Nº 0050616-27.1999.4.03.6100 que tramitou perante a 19ª Vara cível Federal de São Paulo. No Valor Atualizado do Fundo em 07/2021: R\$ 3.397.281,39 (três milhões, trezentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos), cujo Percentual de 60%: R\$ 2.038.281,83, será destinado a pagamento de indenização a profissionais do magistério público municipal, da educação, aposentados e pensionistas. E o Percentual de 40%: R\$ 1.358.854,55, destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

**CONSIDERANDO** o que determina a Lei Municipal nº. 643/2024, de 28 de fevereiro de 2024;

**CONSIDERANDO** que Lei Municipal mencionada, permite que a compensação do pagamento da indenização com recursos extraordinários recebidos pelo Município, decorrente de decisões judiciais relativas ao cálculo do valor anual por aluno para a distribuição dos recursos do Fundef, no percentual de 60% (sessenta por cento) obedecendo critérios para a divisão do rateio entre os profissionais beneficiados, na forma da Lei Federal nº. 14.325/2022;

**CONSIDERANDO** o decreto municipal nº 11/2024, de 06 de março de 2024 que aprovou o plano de aplicação dos recursos decorrentes de precatórios oriundos de diferenças das transferências do Fundef, de exercícios anteriores e dá outras providências no âmbito do município de Poço de José de Moura/PB;

**CONSIDERANDO** que o sistema para pagamento do rateio do precatório do Fundef entre os profissionais beneficiados terá como observância para fins de divisão:

- I - o valor quantitativo proporcional a jornada de trabalho;
- II - valor computado proporcional aos meses ou dias de efetivo exercício;
- III - valor do rateio destinado a cada beneficiário será relacionado de forma individual através de Decreto do chefe do Poder Executivo, obedecendo o critério de divisão constantes nos itens anteriores.

**CONSIDERANDO** que toda despesa pública deve obedecer ao Princípio da Transparência Pública;

**CONSIDERANDO** que as regras de finanças públicas contidas na Lei Federal nº. 4320/1964, dispõe:

Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

- I - a origem e o objeto do que se deve pagar;



II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

### RESOLVE CONVOCAR:

I - os profissionais do magistério da educação básica que estavam em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município, com vínculo estatutário, celetista ou temporário, desde que em efetivo exercício das funções na rede pública durante o período em que ocorreram os repasses a menor do Fundef 1998-2006.

II - os profissionais da educação básica que estavam em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município, com vínculos estatutário, celetista ou temporário, desde que em efetivo exercício das funções na rede pública durante o período em que ocorreram os repasses a menor do Fundef.

III - os aposentados que comprovarem efetivo exercício nas redes públicas escolares, nos períodos dispostos nos incisos I e II, ainda que não tenham mais vínculo direto com a administração pública, e os herdeiros, em caso de falecimento dos profissionais.

Os profissionais do magistério, profissionais da educação básica, os aposentados e pensionistas que estavam em efetivo exercício no período de 1998 a 2006, para no prazo de dez dias úteis, a contar de 11 de março de 2024 manifestar o interesse em receber a indenização referente aos recursos extraordinários do FUNDEF, já depositados na conta, deste Município, devendo preencher o requerimento de habilitação do rateio do precatório, a ser disponibilizado no anexo único deste edital, a ser publicado no site oficial do Município no seguinte endereço: [www.poçodejosedemoura.pb.gov.br](http://www.poçodejosedemoura.pb.gov.br).

Os arquivos deverão ser enviados para o email: [precatoriospjm@gmail.com](mailto:precatoriospjm@gmail.com), em **arquivo único em formato PDF**, junto ao requerimento de habilitação do rateio do precatório devidamente preenchida e deverá ser instruído com a seguinte ordem de documentos:

Requerimento de Habilitação do Rateio do Precatório Preenchido

RG

CPF

Comprovante de Residência

Informações de Dados Bancários

Certidão de óbito (Para caso de falecido)

RG e CPF (Dos herdeiros do falecido)

Documentos Comprobatórios de função e período exercido, sendo eles: folha de pagamento, contracheque, fichas financeiras, diário escolar, termo de posse/certidão de tempo de serviço, contrato de prestação de serviço, portarias, ficha funcional, livro de ponto e outros (a especificar).

Compreendendo que não se faz necessário apresentar todos os documentos exemplificados, é necessário apenas os documentos que comprovem o período trabalhado. Não serão considerados os arquivos enviados em formatos .zip, .gif, .jpg, .png, .mp3, .mp4, .rar, .csv, .doc, .docx, .xls, .xlsx, .txt e afins.

Após cadastrado e classificados os servidores que estavam em efetivo exercício na época, correspondendo os respectivos valores, conforme os critérios da Lei Municipal nº. 643/2024, de 28 de fevereiro de 2024, será elaborada a folha de pagamento da indenização dos recursos do FUNDEF referente ao período de 1998 a 2006.

Qualquer dúvida será dirimida pela Secretaria de Administração – Através do email: [precatoriospjm@gmail.com](mailto:precatoriospjm@gmail.com).

Poço de José de Moura, Estado da Paraíba, em 07 de março de 2024.

**Sâmia Samara de Távora Braz**

Secretaria de Administração de Poço de José de Moura



### ANEXO ÚNICO

#### REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO DO RATEIO DO PRECATÓRIO DO FUNDEF DO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA – LEI MUNICIPAL 643/2024.

#### FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

NOME:	
CPF:	RG:
ENDEREÇO:	TELEFONE:

#### DADOS BANCÁRIOS

AGENCIA:	OPERAÇÃO:	CONTA:
----------	-----------	--------

#### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS APRESENTADOS E ANEXADOS

<input type="checkbox"/> CPF	<input type="checkbox"/> RG	<input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE ENDEREÇO
<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE ÓBITO [PARA CASO DE FALECIDO]		
<input type="checkbox"/> CPF E RG [DOS HERDEIROS DOS FALECIDOS]		

#### PERÍODO E FUNÇÕES EXERCICIDAS

FUNÇÃO EXERCICIDA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA MENSAL

#### DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS APRESENTADOS E ANEXADOS:

DOCUMENTOS	PERÍODO
<input type="checkbox"/> FOLHA DE PAGAMENTO	
<input type="checkbox"/> CONTRACHEQUE	
<input type="checkbox"/> FICHAS FINANCEIRAS	
<input type="checkbox"/> DIÁRIO ESCOLAR	
<input type="checkbox"/> TERMO DE POSSE/CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
<input type="checkbox"/> CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
<input type="checkbox"/> PORTARIAS	
<input type="checkbox"/> FICHA FUNCIONAL	
<input type="checkbox"/> LIVRO DE PONTO	
<input type="checkbox"/> OUTROS [ESPECIFICAR]	

\* Não Se Faz Necessário Apresentar Todos Os Documentos Exemplificados, É Necessário Apenas Os Documentos Que Comprovem O Período Trabalhado.

#### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

DATA:	LOCAL:
REQUERENTE:	
ASSINATURA DO RECEBEDOR:	